



Nº 691 - Exonerar LUIS FERNANDO HERWIG MORAES QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 2071719, do cargo comissionado de ASSESSOR I, nomeado conforme Portaria nº 598/2013, vinculado à SUCON/DIREN, com lotação em Iturama/MG, a partir de 31/12/2015;

Nº 692 - Exonerar MARIA ESTER FERREIRA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 2050584, do cargo comissionado de ASSESSOR II, nomeada conforme Portaria nº 185/2015, vinculada à ASEP/PRESI, com lotação em Brasília/DF, a partir de 31/12/2015;

Nº 693 - Exonerar ROBERTA CRUCIOL AVANÇO, matrícula SIAPE nº 2064152, do cargo comissionado de ASSESSOR I, nomeada conforme Portaria nº 526/2013, vinculada à ASEP/PRESI, com lotação em Brasília/DF, a partir de 31/12/2015;

Nº 694 - Exonerar FERNANDO SEIJI SUZUKI, matrícula SIAPE nº 2128379, do cargo comissionado de ASSESSOR II, nomeado conforme Portaria nº 332/2014, vinculado à SUCON/DIREN, com lotação em Indaiara/GO, a partir de 31/12/2015;

Nº 695 - Exonerar JULIANA MUCURY VIEIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1550606, do cargo comissionado de ASSESSOR I, nomeada conforme Portaria nº 142/2014, vinculada à SUDEN/DIPLAN, com lotação em Brasília/DF, a partir de 31/12/2015;

Nº 696 - Exonerar LUCIANO DE JESUS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1925622, do cargo comissionado de ASSESSOR II, nomeado conforme Portaria nº 221/2012, vinculado à SUFIN/DIRAF, com lotação em Brasília/DF, a partir de 31/12/2015;

Nº 697 - Exonerar PENIEL GOMES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1663001, do cargo comissionado de ASSESSOR II, nomeado conforme Portaria nº 428/2013, vinculado à SULIC/DIRAF, com lotação em Brasília/DF, a partir de 31/12/2015;

Nº 698 - Exonerar RAFAEL BARBOSA AFONSO, matrícula SIAPE nº 2086110, do cargo comissionado de ASSESSOR II, nomeado conforme Portaria nº 087/2014, vinculado à SUCON/DIREN, com lotação em Barra do Rocha/BA, a partir de 31/12/2015;

Nº 699 - Exonerar CYNTHIA ARAUJO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1669693, do cargo comissionado de ASSESSOR I, nomeada conforme Portaria nº 129/2009, atualmente vinculada à ASSEC/PRESI, com lotação em Brasília/DF, a partir de 31/12/2015.

PAULO DE LANNA BARROSO JUNIOR  
Substituto

## Conselho Nacional do Ministério Público

### CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### PORTARIA Nº 185, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 17ª Sessão Ordinária de 2015, a indicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios como Unidade a ser inspecionada;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquela unidade da Federação; resolve:

1. Instaurar inspeção no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, cujos trabalhos serão realizados no período de 07 a 11 de março de 2016, prestando-se a analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais em todo o Ministério Público daquela unidade da Federação.

2. Designar os dias 07, 08, 09 e 10 de março de 2016, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público na localidade, cujo atendimento ao público, por questões logísticas, será realizado na sede do Ministério Público do Estado do Distrito Federal (Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF), em relação ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal (Procuradoria Geral do Trabalho e Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região - Sede).

2.1 Os atendimentos serão efetuados por ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

3. Comunicar às seguintes autoridades do Distrito Federal: o Presidente do Tribunal de Justiça do DF, o Corregedor-Geral de Justiça, o Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, o Procurador-Geral do Distrito Federal, o Defensor Público Geral do Distrito Federal, o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, o Chefe da Polícia Civil do Distrito Federal e os Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e dos Procuradores do Distrito Federal, comunicando-lhes da realização da inspeção e do atendimento previsto no item 2 desta Portaria.

4. Designar o analista processual Eduardo Pimentel de Vasconcelos Aquino, Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exercer suas funções durante os trabalhos e como secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos.

5. Oficiar ao senhor Procurador-Geral de Justiça e ao senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, ambos do Distrito Federal, informando-os da inspeção, convidando-os para acompanhar os trabalhos e solicitando-lhes que:

5.1. Deem publicidade desta Portaria na entrada principal da sede da Procuradoria-Geral de Justiça e nos demais prédios de uso ministerial, em data anterior ao período de inspeção;

5.2. Providenciem a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, determinando-lhes sua presença no respectivo local de trabalho em período integral (8 as 18 horas) durante os dias de realização da inspeção, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável.

6. Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Inspeção, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

7. Revoga-se a portaria nº 180 de 16 de dezembro de 2015, publicada no DOU, Seção 2, página 40 de 18/12/2015.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

#### PORTARIA Nº 187, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO as Portarias CNMP-CN nºs 177, 178 de 16 de dezembro de 2015 e 185 de 22 de dezembro de 2015, que instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal (Procuradoria-Geral do Trabalho) e Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região - sede e no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no período de 07 a 11 de março de 2016;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público, resolve:

1. Designar, para integrarem a equipe de trabalho, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Lenina Luciana Nunes Daher, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho (MPT), Maria Clara Perim, Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Mariano Paganini Lauria, Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP/RS) e Rodrigo Leite Ferreira Cabral, Promotor de Justiça do Estado do Paraná (MP/PR), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Requirir, no período de 07 a 11 de março de 2015, com dedicação exclusiva, Nívio de Freitas Silva, Subprocurador-Geral da República, Lindora Maria Araújo, Subprocuradora-Geral da República, Franke Soares Rosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Ceará (MP/CE), Jorge Wilson Lopes Cavalcante, Promotor de Justiça do Ministério Público do Amazonas (MP/AM), Darlan Benevides de Queiroz, Promotor de Justiça do Ministério Público do Amazonas (MP/AM), Odair Tramontim, Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), Jarbas Adelino Santos Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público de Sergipe (MP/SE), Francisco de Assis Machado Cardoso, Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro (MP/RJ), José Carlos Fernandes Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais (MP/MG), José Kumio Kubota, Procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná (MP/PR), Álvaro Luiz de Mattos Stipp, Procurador Regional da República (MPF), Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT), Marcelo de Oliveira Santos,

Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Januário Justino Ferreira, Procurador do Trabalho (MPT), Rodrigo Monteiro da Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Bárbara Elise Heise, Promotora de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), Mário Henrique Cardoso Caixeta, Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás (MP/GO), Letícia Lemgruber Francischetto, Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior, Procurador do Trabalho (MPT) para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Requirir, no período de 07 a 11 de março de 2016, com dedicação exclusiva, Adauto Viccari Júnior, Analista em Administração do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC) e Dina Quintas Colares Araújo, Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do Ministério Público do Ceará (MP/CE), Izahilton Mendes Guia Júnior, Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República em Pernambuco (MPF) designando-os como assessores diretos e delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Requirir, no período de 07 a 11 de março de 2016, com dedicação exclusiva Paulo César Allebrandt, Gerente de Processos Jurídicos Digitais do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC) e Rubinaldo Cabral Saraiva, Secretário Estadual da Procuradoria da República em Pernambuco (MPF), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público.

5. Designar os servidores Eduardo Pimentel de Vasconcelos Aquino, Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional, Paulo Júnior Werlang, Assessor Nível III do CNMP e Christianne Oliveira e Sá, Assessor Nível III do CNMP, para integrarem a equipe de inspeção como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público.

6. Revoga-se a portaria nº 179 de 16 de dezembro de 2015, publicada no DOU, Seção 2, página 40 de 18/12/2015.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

#### PORTARIA Nº 188, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar inspeções, correções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público; resolve:

1. Designar, para auxiliar nos trabalhos de inspeção na Corregedoria-Geral do MP/MG, instaurada pela portaria 166, de 26 de novembro de 2015, a Dra. Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos, membro auxiliar da Corregedoria Nacional.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA Nº 1.047, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.018704/2015-78, resolve:

Autorizar o afastamento do país, do Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS, no período de 12 a 17 de janeiro de 2016, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da palestra inaugural do curso de pós-graduação do Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e participar de reuniões com a Provedoria de Justiça de Portugal e com a CPLP no âmbito da rede de Provedores de Justiça, Comissões Nacionais de Direitos Humanos e demais Instituições Nacionais de Direitos Humanos, a ocorrerem no dia 15 de janeiro de 2016, em Coimbra, Portugal, com ônus limitado à percepção de subsídio e demais vantagens do cargo.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

**PORTARIA Nº 1.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:  
Alterar o início do período de trânsito do Procurador da República BRUNO OLIVO DE SALES para 15/01/2016, anteriormente fixado para 07/01/2016 pela Portaria PGR nº 1.070, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2015.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

**PORTARIA Nº 1.074, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:  
Alterar o início do período de trânsito dos Procuradores da República FILIPE ALBERNAZ PIRES e LUCAS AGUILAR SETTE para 11/01/2016, anteriormente fixado para 07/01/2016 pela Portaria PGR nº 1.070, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2015.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

**PORTARIA Nº 1.075, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:  
Alterar o início do período de trânsito dos Procuradores da República RAFAEL BRUM MIRON e DANIEL LUIS DALBERTO para 22/01/2016, anteriormente fixado para 07/01/2016 pela Portaria PGR nº 1.070, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2015.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

**PORTARIA Nº 1.076, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:  
Alterar o início do período de trânsito dos Procuradores da República FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA e ELIABE SOARES DA SILVA para 12/01/2016, anteriormente fixado para 07/01/2016 pela Portaria PGR nº 1.070, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2015.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 329, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015 resolve:

1. Exonerar o servidor WECSLEY DOS SANTOS PINHEIRO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 24559, do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe - Nível II, CC 02, da Assessoria do Gabinete da Procuradoria Regional Eleitoral da Procuradoria da República no Pará.
2. Nomear o servidor FÁBIO MANOEL CEZÁRIO CORRÊA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22781, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe - Nível II, CC 02, da Assessoria do Gabinete da Procuradoria Regional Eleitoral da Procuradoria da República no Pará.

MARIA CLARA BARROS NOLETO

**PORTARIA Nº 330, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015 resolve:

1. Dispensar o servidor FÁBIO MANOEL CEZÁRIO CORRÊA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22781, do encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe - Nível II, CC 02, da Assessoria do Gabinete da Procuradoria Regional Eleitoral da Procuradoria da República no Pará.
2. Designar o servidor WECSLEY DOS SANTOS PINHEIRO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 24559, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe - Nível II, CC 02, da Assessoria do Gabinete da Procuradoria Regional Eleitoral da Procuradoria da República no Pará.

MARIA CLARA BARROS NOLETO

**PORTARIA Nº 331, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015 resolve:

1. Dispensar o servidor FÁBIO MANOEL CEZÁRIO CORRÊA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22781, da Função de Confiança de Secretário - Nível I, FC 01, da Assessoria do Gabinete da Procuradoria Regional Eleitoral da Procuradoria da República no Pará.
2. Designar o servidor WECSLEY DOS SANTOS PINHEIRO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 24559, para exercer a Função de Confiança de Secretário - Nível I, FC 01, da Assessoria do Gabinete da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria da República no Pará.

MARIA CLARA BARROS NOLETO

**PORTARIA Nº 337, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o artigo 6º, inciso XV, alínea C, combinado com o artigo 7º, inciso II do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e considerando o afastamento simultâneo da Procuradora-Chefe, em virtude de Licença Maternidade, e da Procuradora-Chefe substituta, em razão de férias, resolve:

Designar o Procurador da República ALAN ROGERIO MANSUR SILVA para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, CC-5, da Procuradoria da República no Estado do Pará, no período de 07 a 23 de janeiro de 2016.

NAYANA FADUL DA SILVA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.129, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no art. 91, inciso XXI da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, e considerando o conteúdo nos autos do Processo MPT nº 2.00.000.045852/2015-18, resolve:

Art. 1º Lotar o Procurador do Trabalho LEOMAR DARONCHO, matrícula nº 1011-1, na Procuradoria Geral do Trabalho, em Brasília/DF, a contar de 18/12/2015, em razão da nomeação para o cargo em comissão de Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, conforme Portaria PGT nº 1.109, de 17 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2015, Seção 2.

Art. 2º Conceder, com fundamento no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97, o prazo de 10 (dez) dias para o deslocamento de Cuiabá/MT para Brasília/DF, a contar de 18/12/2015.

RONALDO CURADO FLEURY

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 2ª REGIÃO****PORTARIA Nº 63, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

A PROCURADORA DO TRABALHO - CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGT nº 142, de 20 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar para exercer o encargo de Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Picos, o Procurador do Trabalho CARLOS HENRIQUE PEREIRA LEITE.

Art. 2º Designar para responder pela Procuradoria do Trabalho no Município de Picos, a Procuradora do Trabalho POLLYANA SOUSA COSTA TÔRRES, nos eventuais afastamentos da titular.

JEANE CARVALHO DE ARAÚJO COLARES

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 2.063, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Retificar a Portaria/PJ nº 2037 de 15/12/2015, publicada no DOU nº 241, de 17/12/2015, Seção 2, página 62, da seguinte forma:  
Onde se lê: "...ANA LUISA RIVERA, matrícula 386-7, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios..."

Leia-se: "...ANA LUISA RIVERA, matrícula 386-7, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios..."

LEONARDO ROSCOE BESSA

**PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 2.073 - Art. 1º Designar a servidora THAÍS COELHO MARIANO, matrícula 3872-5, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise Processual da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-02 (80001028).

Art. 2º Designar a servidora THAÍS COELHO MARIANO, matrícula 3872-5, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Divisão de Análise Processual da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-02 (80001010), dispensando, a contar de 19/12/2015, o servidor JÚLIO CÉSAR DA LUZ STEINMETZ, matrícula 4023-1 (Tabularium nº 08191.061089/2015-87).

Nº 2.074 - Art. 1º Nomear FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, matrícula 610-6, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (52000000), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe de Gabinete para Assuntos Parlamentares da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Parlamentares, código FC-01 (50007005).

Art. 2º Dispensar FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, matrícula 610-6, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (52000000) (Tabularium nº 08191.062095/2015-51).

LEONARDO ROSCOE BESSA

**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.060930/2015-19, resolve:

Declarar vago, a contar de 17/12/2015, o cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas - Código AN10402, Classe A, Padrão 2, até então ocupado pelo servidor ALEXEY DA COSTA MONTEIRO, matrícula 4746-5, por motivo de posse em outro cargo público incompatível, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com as ressalvas apontadas no Parecer AUDIN/MPU nº 00533/2000.

RENATO LUQUEIZ SALLES

**Poder Legislativo****CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n. 106, de 26 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo n. 146.216/2015-CD, resolve:

Conceder pensão, a partir de 6 de novembro de 2015, a Marlúcia Batista Monteiro, na condição de companheira do servidor aposentador Nelson Joaquim de Oliveira, falecido em 5 de novembro de 2015, na base de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor aposentado, nos termos dos artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, in fine, e 42 da Lei n. 7.087, de 29 de dezembro de 1982, assegurado pelo disposto no artigo 1º, caput e § 4º, da Lei n. 9.506, de 30 de outubro de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n. 106, de 26 de novembro de 1998, e conforme consta do Processo Administrativo n. 6.771/2015-CD, resolve:

Alterar a pensão de MARIA DA GLÓRIA BRANDO ARCHER e de YOLANDA FERNANDES GUEDES, respectivamente viúva e ex-cônjuge pensionada do ex-Deputado Federal RENATO BAYMA ARCHER DA SILVA, para que corresponda a 25% (vinte cinco por cento) de 79,20% (setenta e nove virgula vinte por cento) do subsídio parlamentar para cada beneficiária, nos termos do artigo 35, da Lei n. 7.087, de 29 de dezembro de 1982, a partir de 23 de setembro de 2010, tendo em vista o acréscimo de tempo de mandato decorrente da aplicação da Lei n. 10.559, de 13 de novembro de 2002.

EDUARDO CUNHA